



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 026/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 17 de setembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1.690/19 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

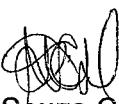
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por **UNÂNIMIDADE** a prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre de 2025 (maio, junho, julho e agosto) com apresentação das atividades e despesas utilizadas com recurso próprio em saúde neste município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de setembro de 2025.

  
Marcia de Souza Côrtes Dávila

**Presidente do CMS**